



PARECER Nº 07/2014-CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei 1480/2013, que "Concede gratuidade nos eventos esportivos realizados no estádio nacional de Brasília Mané Garrincha, pelo prazo de um ano após o término da copa do mundo FIFA 2014, aos voluntários que trabalharemos durante a realização desse evento, no Distrito Federal"

Autor: Deputado Washington Mesquita

Relator: Deputado Evandro Garla

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Washington Mesquita, que **"Concede gratuidade nos eventos esportivos realizados no estádio nacional de Brasília Mané Garrincha, pelo prazo de um ano após o término da copa do mundo FIFA 2014, aos voluntários que trabalharemos durante a realização desse evento, no Distrito Federal"**

Durante o prazo regimental, na CESC, não houve apresentação de emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Essa proposição legislativa estabelece a concessão de gratuidade **pelo prazo de um ano após o término da copa do mundo FIFA 2014, aos voluntários que trabalharemos durante a realização desse evento, no Distrito Federal"**.

Diante do belíssimo trabalho desempenhado pelos voluntários, com dedicação durante mais de 30 dias corridos, por até mais de 10 horas diárias, nada mais justo e necessário do que lhes conceder gratuidade nos eventos esportivos realizados no Estádio Nacional de Brasília, Mané Garrincha.

Isto posto, estão nítidos os elementos meritórios afetos a essa douta comissão.

Por essas razões, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 1.480/2013.

Sala das Comissões,

Deputada Liliane Roriz
Presidente

Deputado Evandro Garla
Relator